



Publicado na Edição nº 1828, Seção Itarana/ES, pág. 55 do DOM/ES de 09/08/2021

## PORTARIA Nº 297/2021

### Prorroga Licença Maternidade da Servidora **ROSINEIA APARECIDA FELIX DA ROCHA BALDOTTO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016.

Considerando o processo administrativo nº 003262/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ROSINEIA APARECIDA FELIX DA ROCHA BALDOTTO**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 004507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 13 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de agosto de 2021.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana